**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2020**

CONCEDE A **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN** AO DEPUTADO ZÉ GENTIL, EM HOMENAGEM POST MORTEM.

**Art. 1º -** Fica concedida, in memoriam, a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Deputado Estadual Zé Gentil.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 15 de junho de 2020.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

José Gentil Rosa, mais conhecido como Zé Gentil, era empresário. Nasceu no dia 18 de maio de 1940, na cidade de Caxias (MA). Zé Gentil já exerceu cargos públicos onde trabalhou muito pelas causas de interesse da população. Ele já foi secretário municipal, vereador de Caxias e deputado estadual por três mandatos. Foi também um dos parlamentares que elaboraram a atual Constituição do Estado do Maranhão, promulgada em 5 de outubro de 1989.

Por ter consolidado uma trajetória de muita atitude, firmeza e experiência de vida, popularizou-se entre o povo maranhense a expressão: “o Zé Gentil não morre e nem fica pobre”, fazendo referência ao fato de ele já ter sofrido vários acidentes, inclusive um de avião e outro de trem. Após decidir se afastar da política, com a eleição do filho Fábio Gentil (Republicanos) para a Prefeitura de Caxias, numa eleição simbólica, com características plebiscitárias, Zé decidiu que era chegado o momento de retornar à atividade que tão bem exerce, submetendo-se novamente ao crivo popular.

Anunciando que entraria na disputa eleitoral pelo cargo de deputado estadual, Zé Gentil alegrou muito aqueles que já conhecem seu estilo de trabalho, sempre empenhado e firme na defesa do Maranhão. Nas eleições de 7 de outubro de 2018, foi eleito deputado estadual pelo Republicanos Maranhão com 62.364 votos.

Com pesar, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão recebeu, dia 15 de junho de 2020, a notícia de seu falecimento, em decorrência de complicações causadas pela COVID-19. Por isso, propõe-se que esta Casa, **em nome de todos os deputados e não somente do autor desta proposição**, homenageie um político maranhense que sempre serviu aos cidadãos deste Estado. Considerando que o art. 139, *a*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Legislativo Manuel Beckman, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais, ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda, a trajetória de vida do Deputado Zé Gentil justifica a honraria. Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**E todos os demais deputados estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão referendam a proposição.**